ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**SMO-CGO – Secretaria Municipal de Obras**
Data da 3ª visita	**11/05/2012**
Contrato selecionado	**Contrato nº 46/2011 – Execução da segunda fase das obras de implantação de infraestrutura do Parque Tecnológico do Fundão**
Equipe	**Nome – Giovana Espolador Chaves** **Cargo - Engenheiro** **Matrícula - 40/901.654** **Nome - Sheila Maria Vieira de Carvalho Neves** **Cargo - Técnico de Controle Externo** **Matrícula - 40/901.468**

SUMÁRIO

a) Retrospectiva de visitas anteriores
b) Execução
c) Registro fotográfico
d) Pontos de diligência
e) Conclusão

Anexos

1. Ofício de apresentação
2. Relatório SISCOB
3. Relatório FINCON
4. Cópia das folhas de fatura
5. Cópia das Memórias de Cálculo das Medições
6. Memorial Descritivo da obra

RELATÓRIO DA 3ª visita – DIA 11/05/2012

CONTRATO Nº: 46/2011

OBJETO: Implantação da infraestrutura do Parque Tecnológico da ilha do Fundão – fase II, na área da O/SUBOP/CGO/2GO/XX – AR – AP-3.2

EMPRESA: Vento Sul Engenharia Ltda

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 07/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/371.417/2010

PRAZO TOTAL: 360 dias corridos

DATA DE INÍCIO: 15/06/2011

PREVISÃO DE TÉRMINO: 08/06/2012

PRAZO RESTANTE (a contar da data da visita até a de previsão de término)**:** 28 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 5.479.118,35

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 3.057.925,94

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 4.602.534,57

VALOR TOTAL A EMPENHAR (FINCON): R$ 876.583,78

MEDIÇÕES REALIZADAS APÓS A 2ª VISITA:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
7ª	7ª intermediária	12/12/2011 a 31/12/2011	0,00	0,0
8ª	7ª complementar	01/01/2012 a 10/01/2012	516.723,79	9,4
9ª	8ª	11/01/2012 a 09/02/2012	459.061,58	8,6
Total 8ª e 9ª medições			975.785,37	18,0
Total acumulado (todas as medições)			3.057.925,94	56,0

FISCAIS DA OBRA:

Adilson Pereira....., matrícula 10/157.027-4
Aluízio de Rezende....., matrícula 10/071.491-5

SITUAÇÃO: **Edital CO nº 07/2011** (processo TCMRJ nº 040/000429/2011) - conhecido e arquivado em sessão de 11/04/2011. Relator: Conselheiro Jair Lins Netto.

Contrato nº 46/2011 (processo TCMRJ 40/002208/2011) - conhecido e arquivado em sessão de 03/08/2011. Relator: Conselheiro Jair Lins Netto.

1º TA nº 121/2011 (processo TCMRJ 40/6241/11) – conhecido e arquivado em sessão de 02/04/2012. Relator: Conselheiro Jair Lins Netto.

Resultados obtidos:

a) Retrospectiva de visitas anteriores

1)- Pontos de diligência atendidos - Retrospectiva das visitas anteriores

2ª visita: Abrangência da 4ª a 6ª medição

Questionamento(s)	Atendimento
Item de serviço DR55.050450 com espessura de camada de embasamento calculada a maior, conforme item 1 de fls. 21/22	(fl 44)
Item MT 15050300 cujo cálculo do volume considerou toda lateral da tubulação, conforme item 2 de fls. 22/23	(fls 44/45)
Item MT 15050050 cuja necessidade foi questionada, conforme item 5 de fls. 24	(fls 47)

2 - *Pontos de diligência pendentes - Retrospectiva das visitas anteriores*

2ª visita: Abrangência da 4ª a 6ª medição

Questionamento: Item DR 55050450 teve o embasamento das tubulações entre os PVs 113 e 112; 112 e 111; 308 e 307 medido em duplicidade, conforme analisado no item 2.1 de fls. 43/44.
Pendência: Não respondido tampouco compensado nas medições posteriores.

Questionamento: Segundo análise efetuada no item 2.3 de fl. 45, a SMO esclareceu que a memória de cálculo do item de serviço MT 10050050 (escavação com retroescavadeira) apresenta uma majoração de 200 m³ no volume de escavação a serem compensados em futuras medições.
Pendência: As medições posteriores (8ª e 9ª) não registram qualquer compensação.

Questionamento: Segundo análise efetuada no item 2.4 de fl. 46, a SMO declara que, de fato, não se pode apurar o trabalho da retroescavadeira (através dos itens EQ 15050500 e EQ 15050506) quando esse trabalho já se acha incluído no item relativo ao serviço de escavação mecânica com retroescavadeira (MT 10050050). Adicionalmente, a SMO afirma que o quantitativo referente à essa medição indevida será objeto de compensação. Alega, outrossim, que enquanto a retroescavadeira ficou à disposição sem executar o serviço de escavação mecânica, o equipamento foi utilizado no transporte interno de materiais.
Pendência: As medições posteriores (8ª e 9ª) não registram qualquer compensação.

Registre-se que, conforme solicitado na análise efetuada por este Tribunal às fls. 43/47, as pendências sobrecitadas foram verificadas na presente visita técnica (3ª) tendo sido requisitado ao fiscal da obra que efetue as compensações pertinentes nas futuras medições.

b) Execução

1- Estão sendo utilizados os equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com as normas que regem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

2- O Boletim Diário da Obra está preenchido corretamente, de acordo com os Artigos 31 e 32 da Resolução SMO nº 169/80.

3- Considerando a última medição faturada pela jurisdicionada, a execução financeira da obra apresenta-se condizente com o cronograma previsto. Apesar disso, aparentemente, o término previsto para 08/06/2012 deverá sofrer algum atraso em virtude do montante de serviços que a serem concluídos.

4- Nesta fase da obra, encontram-se concluídas todas as redes de água e esgoto enquanto as redes de dados e da Light estão em fase de término.

Com exceção do trecho ilustrado nas figuras 11 e 12, os serviços de regularização de subleito e das bases para pavimentação estão prontos restando executar o revestimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

Quanto à urbanização, nenhum dos serviços previstos em projeto foi iniciado, devendo ser executadas as seguintes intervenções: uma praça, uma quadra poliesportiva, passeios, ciclovias, gramados e a instalação de equipamentos infantis.

c) *Registro fotográfico*

2ª visita - 18/01/2012	3ª visita – 11/05/2012
Figura 1 - Preparo do solo para execução de ciclovia na Rua "C"..	**Figura 2** – Situação inalterada

2ª visita - 18/01/2012	3ª visita – 11/05/2012
Figura 3 – Preparação da Rua "B" para pavimentação.	**Figura 4** – Evolução na preparação da Rua "B".

2ª visita – 18/01/2012	3ª visita – 11/05/2012
Figura 5 -Execução de instalação hidraulica Rua A	**Figura 6** – Instalações concluídas.

2ª visita - 18/01/2012	3ª visita – 11/05/2012
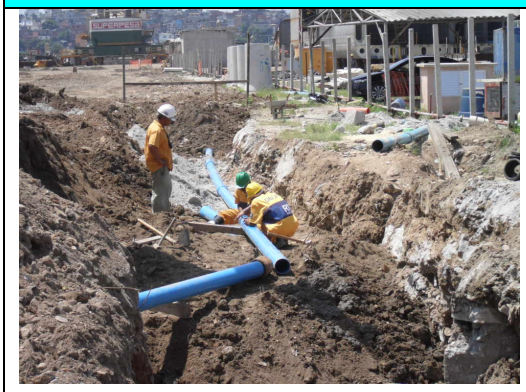	
Figura 7 – Execução de instalação hidrau lica Rua A.	**Figura 8** – Rua aguardando pavimentação.

2ª visita – 18/01/2012	3ª visita – 11/05/2012
	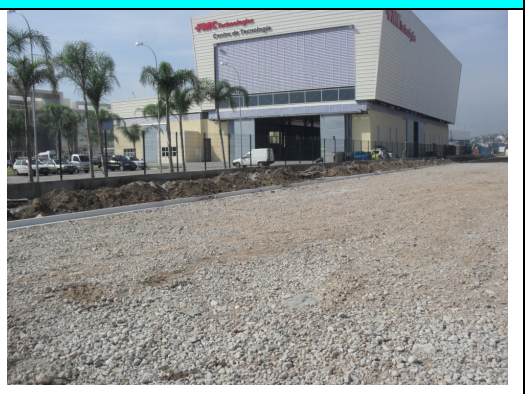
Figura 9 – Terraplenagem da Rua A em preparação para execução de pavimen tação.	**Figura 10 –** Rua A pronta para receber a pavimentação

3ª visita – 11/05/2012	
Figuras 11 e 12 – Trecho aguardando liberação para ser pavimentado.	

d) Pontos de diligência

1- O Memorial Descritivo (anexo 6) prevê o fornecimento e a colocação de mesas de jogos com bancos e equipamentos infantis bem como a construção de praça e quadra poliesportiva. Analisando o orçamento vigente, verifica-se que o item de serviço nº 49 (BP 10.10.0050) refere-se ao pavimento rígido, com 10 cm de espessura, em concreto de 18 MPa, (...),para execução de quadra poliesportiva e que os itens de nº 64 a 76 referem-se aos equipamentos infantis e componentes de apoio (redes e balizas de vôlei e futebol e estruturas para basquete) para a citada quadra.

No dia da visita constatou-se a inexistência de quaisquer serviços relativos aos citados equipamentos ou à quadra poliesportiva. Em consulta ao projeto de urbanização fornecido pela SMO, constatou-se também a omissão destes serviços.

Considerando que o prazo previsto para o término desta obra é em 08/06/2012, solicita-se à jurisdicionada que esclareça se estes itens de serviço realmente serão executados, e em caso positivo, deverão ser remetidos a esta Corte de Contas, os projetos contendo os detalhes pertinentes.

2- O item orçamentário nº 50 (BP 10.25.0303), referente à pavimentação com paralelepípedos sobre colchão de pó-de-pedra, perfaz um total de 603 m². Em análise ao projeto de urbanização, foi possível identificar que este tipo de pavimentação destina-se às baias de ônibus. Sabendo-se que estão previstas apenas 2 baias e que cada uma possui 66 m² de área (totalizando 132 m²), solicita-se à SMO que comprove o total previsto ou promova a revisão da planilha orçamentária.

3 – Em avaliação às memórias de cálculo (anexo 5) , verifica-se que a metodologia adotada para a quantificação das medições é a seguinte:

1º) Para cada item do orçamento, efetua-se a soma acumulada dos serviços executados desde o início da obra.

2º) Subtrai-se a quantidade total acumulada até a medição anterior.

3º) O resultado dessa subtração equivale ao quantitativo da medição em análise.

Em alguns itens presentes nas memórias de cálculo da 8ª e 9ª medições foi possível notar que após a realização da soma acumulada dos serviços realizados (1º etapa da metodologia citada), a jurisdicionada efetua subtrações, destacadas em vermelho, sem no entanto, especificar os motivos de tais reduções.

No dia da visita, requisitou-se ao fiscal da obra que explicasse os cálculos efetuados. O mesmo não soube desvendar o procedimento adotado mas comprometeu-se a revisar os cálculos tornando-os autoexplicativos. Diante do exposto, solicita-se que após a revisão das citadas memórias, sejam as mesmas encaminhas a este Tribunal para nova apreciação.

A tabela a seguir elenca os itens de serviço cujas memórias de cálculo indicam quantidades subtraídas sem as correspondentes justificativas:

8ª MEDIÇÃO			
Item	**Código**	**Descrição**	**Quantidade subtraída sem justificativa**
06	MT 10050050	Escavação mecânica, em material de 1ª categoria utilizando retroescavadeira.	116,09 m^3
09	MT 15150050	Preparo de solo até 30 cm de profundidade, compreendendo escavação e acerto manuais e compactação mecânica.	21,79 m^2
41	DR 55050450	Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.	67,42 m^3
84	IT 25100068	Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade (..) diâmetro de 100 mm...	220,80 m

9ª MEDIÇÃO			
Item	**Código**	**Descrição**	**Quantidade subtraída sem justificativa**
06	MT 10050050	Escavação mecânica, em material de 1ª categoria utilizando retroescavadeira.	455,22 m^3
07	MT 10150050	Escavação mecânica com trator tipo d-6r, em material de 1ª categoria, com transporte a 20 m.	256,49 m^3
41	DR 55050450	Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.	67,42 m^3

e) Conclusão

Uma vez que restam 44% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, para ciência do verificado, e para que o presente seja enviado por ofício em apartado à jurisdicionada para que sejam esclarecidos os questionamentos contidos no item d bem como sejam efetuadas as compensações descritas no item a-2 deste relatório.

Sugerimos, então, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a próxima visita a obra.

2ª IGE, 18 de maio de 2012.

Giovana Espolador Chaves
Engenheiro
Matrícula - 40/901.654

Sheila Maria Vieira de Carvalho Neves
Técnico de Controle Externo
Matrícula 40/901.468

1. Ofício de apresentação

2. Relatório SISCOB

3. Relatório FINCON

4. Cópia das folhas de fatura

5. Cópia das memórias de cálculo das medições

6. Memorial Descritivo da obra